

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



LEILÃO ELETRONORTE

Data: horário e local do leilão: Data: 28 de novembro de 2018. Horário: 14h30min (horário local) Local: Auditório da Usina de Samuel Rodovia BR 364 Km 45 Candeias do Jamari- RO

Local, Período e Horário de visitação:

Almovarifado da Usina de Samuel Rodovia BR 364, Km 45 Candeias do Jamari - RO

Período de 19 de novembro de 2018 até 27 de novembro de 2018, em dias úteis, das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h00min de 2ª a 6ª feira, procurar Srs., Antonio José ou Davi, no endereço acima, telefone (69) – 3219-8159 – 3219-8161

Bens a serem leiloados:

027 lotes, constituídos de sucatas de: computadores, sucatas ferrosa, de alumínio, veículos usados etc O edital e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente com o LEILOEIRO, no seguinte endereço: Continental 2451 bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho - RO, telefones: (69) 99287-2667, ou através do e-mail: jr_leiloes@hotmail.com

Josias Rodrigues da Silva Leiloeiro Público Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154/ SEMPLAN/DE CONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTU-ÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto de REFORMA DA UBS L1 MARINGA. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONS-TRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. conforme consolidado contrato nº 053/PGM/ PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I - Oue seia efetuada visita "in loco" com fito para a elaboração de projeto com a finalidade de adequações necessárias e obrigatórias para REFORMA DA UBS L1 MARINGA, conforme solicitado através do Memorando nº 096/SEMU-SA/2018 e Memorando nº 122/FMS/SEMU-SA/2018. Ressalto que a vistoria é obrigatória. II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 10/12/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se

Ji-Paraná – RO, 09 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155/ SEMPLAN/DE CONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTU-ÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, visita "in loco" para elaboração planta baixa das UBS e HOSPITAL MUNICIPAL.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONS-TRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme consolidado contrato nº 053/PGM/ PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Oue seia efetuada visita "in loco" para levantamento e elaboração dos projetos (Planta Baixa) das UBS e do Hospital Municipal com a finalidade da regularização no E-SOCIAL conforme solicitado através do Memorando nº 363/ SEMUSA/2018 e Memo nº 1108/CGRHA/SE-MAD/2018. Ressalto que a vistoria é obrigatória. II - A empresa deverá executar os serviços

obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 17/12/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

Segundo Caderno

www.correiopopular.com.br

Rondônia, sexta e sábado, 16 e 17 de novembro de 2018 - Correio Popular



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA M JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

LICENCA MUNICIPAL

DE INSTALAÇÃO A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n° 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/11/2018, a Meio Ambiente de Ji-Parana, em 03/11/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a ativida-de de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS - CONVÊNIO. 00117/PCN/2018.

Ji-Paraná/RO, 05 de novembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA M JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

ANÁLISE TECNICA nº 001/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. Considerando o teor da ordem de serviço n. 006/ SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, de 05/07/2018, enviada a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e

peças básicas em 14/08/2018, através do Oficio 031/ MCMA/18, de lavra desta empresa.

Considerando que o corpo técnico do ministério da defesa ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme 2018ANA0887 pronunciamento do documento em anexo.

Remeto para análise, com fito a adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data de rece-bimento deste documento, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar das 10h00minhrs; já que deverá ser revisto pelo engenheiro fiscal

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente de der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2018

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AM-BIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 072/ SEMPLAN/DE CONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 083/ SEMPLAN/DECONV/PMJ/18, de 23/08/2018, e resposta recebida através do Oficio 091/MCMA/2018, de 14/09/2018.

Considerando a NOTIFICAÇÃO 039/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2018, de 03/10/2018, e resposta rece bida através do Oficio 181/PMJP/2018 de 10/10/2018. Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou a ausência de peças técnicas, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro no verso documento oficio 181/MCMA/2018 (em anexo).

Considerando que esta empresa foi contratada para ela-borar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. Remeto o projeto contendo a analise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de obra em execução, com prazo de contrato já fixado de início e finalização da obra.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2018.

PEDRO CABECA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejame Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156/
SEMPLAN/DE CONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES E
MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, visita "in loco"
para elaboração de laudo técnico e relatório fotográfico
referente Urbanização de áreas públicas com pavimentação em blocos sextavados, drenagem e meio fio

menação em biocos sexuados, urelagem e meio no pré-moldado nos trechos descritos abaixo. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

JP/2017:
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRU-ÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consa-grada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alte-rações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/ PMID/2018 e establesida no Presence Admissipistrativa PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para elaboração de laudo técnico e relatório fotográfico referente Urbanização de áreas públicas com pavimentação em blocos sextavados, drenagem e meio fio pré-moldado cv 053/2016 nos trechos seguintes trechos: RUA PEDRO OLIVEIRA FELISBEL, entre a AVENIDA RITA CARNEIRO RIOS e a AVENIDA VALMAR MEIRA com extensão de 301,00 m no Bairro NOVO JI-PARANÁ. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

jeto basico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta. III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Srº DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características

do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 26/11/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 12 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/
SEMPLAN/DE CONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES E
MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, visita "in loco"
para elaboração de projeto sistema elétrico, estrutural
Iluminação de emergência, detecção e alarme do Prédio
da Unidade de Saúde Nova Londrina.

GALLINGO PICUIO GALLINGO PICUIO GALLINGO PICUIO GALLINGO PICUIO GALLINGO PICUIO PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRU-ÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do 1OMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alte-rações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/ PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuada visita "in loco" para elaboração de projeto sistema elétrico, estrutural Iluminação de emergência, deteção e alarme do Prédio da Unidade de Saúde Nova Londrina conforme solicitado através do Memorando nº 09/2018/ATENÇÃO BÁSICA/SE-MUSA em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória. II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 21/11/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Ji-Paraná – RO, 12 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158/

SEMPLAN/DE CONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com atualização de planilha de orcamentária do projeto de PAVIMENTAÇÃO DA LINHA ITAPIREMA, Proposta 077818/2013

PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planeiamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/ JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRU-ÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/ PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

I – Que proceda com atualização de planilha de orca mentária do projeto de PAVIMENTAÇÃO DA LINHA ITAPIREMA. Proposta 077818/2013. II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo

rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

III – Informo que o responsável designado para acompanhamento da elaboração do projeto é a Srª Eliane Maria Crestani, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV - O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 13/11/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 12 de novembro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejame Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159/ SEMPLAN/DE CONV/PMJP/2018

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, visita "in loco" para elaboração de projeto sistema elétrico, estrutural Iluminação de emergência, detecção e alarme do Prédio da Unidade de Saúde do Bolsa Família.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal

de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/ JP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRU-ÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consa-grada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/ PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

 I – Que seja efetuada visita "in loco" para elaboração de projeto sistema elétrico, estrutural Iluminação de emergência, detecção e alarme do Prédio da Unidade de Saúde do Bolsa Família, conforme solicitado através do Memorando nº 09/2018/ATENCÃO BÁSICA/SE-MUSA em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória II - A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado, bem como os prazos deferidos nesta.

como os prazos deferidos nesta.

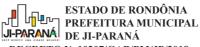
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração do projeto é o Sro ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e

informar as características do projeto. IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço se encerra em 21/11/2018, às 10h00min; devendo o projeto e as peças obrigatórias serem entregues até esta data. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.

Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 12 de novembro de 2018.

PEDRO CABECA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017



DECRETO N. 10207/GAB/PM/JP/2018 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018, "sexta-feira", e dá outras

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no próximo dia 15 de novembro (quinta-feira) é Feriado Nacional, alusivo ao Dia da Proclamação da República do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018, "sexta-feira", no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam excetuados da disposição contida no artigo 1º deste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de novembro

MARCITO PINTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 145/SEMPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do documento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita in loco para estudo que seja efetuada visita "in loco" com fito a elaboração de projeto com a finalidade de adequações necessárias e obrigatórias para REFORMA DA UBS L1 MARINGA, conforme solicitado através oficio em anexo e Ordem de serviço 154/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, se apresenta as peças técnicas discriminadas

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5° - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público. não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 09 de novembro de 2018.

Pedro Cabeca Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ PORTARIA N.º 146/SEMPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e

recebimento do documento.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

- Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita in loco para estudo que seja efetuada visita "in loco" de elaboração da Planta Baixa UBS do Hospital, conforme solicitado através memorandos em anexo e Ordem de serviço 155/SEMPLAN/ DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, se apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4° - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de novembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 147/SEMPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do documento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1° - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento visita "in loco" para elaboração de projeto sistema elétrico, estrutural Iluminação de emergência, detecção e alarme do Prédio da Unidade de Saúde Nova Londrina, conforme solicitado através memorando 09/2018/atenção basica/SEMUSA em anexo e Ordem de serviço 157/SEMPLAN/DECONV/ PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, se apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4° - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 12 de novembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 148/SEMPLAN/ DE CONV/PMJP/2018 Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e

recebimento do documento PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1° - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento visita "in loco" para elaboração de projeto sistema elétrico, estrutural Iluminação de emergência, detecção e alarme do Prédio da Unidade do BOLSA FAMILIA, conforme solicitado através memorando 09/2018/ atenção basica/SEMUSA em anexo e Ordem de serviço 159/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, se apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas

Art. 5° - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO. 12 de novembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ PORTARIA N.º 148/SEMPLAN/ DE CONV/PMJP/2018

ESTADO DE RONDÔNIA

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do documento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1° - Fica nomeado o Senhor DURVAL BAR-TOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, para acompanhamento da visita 'in loco" para elaboração de laudo técnico e relatório fotográfico referente Urbanização de áreas públicas com pavimentação em blocos sextavados, drenagem e meio fio pré-moldado, cv 053/2016, nos seguintes trechos: RUA PEDRO OLIVEIRA FELISBEL, entre a AVE-NIDA RITA CARNEIRO RIOS e a AVENIDA VALMAR MEIRA com extensão de 301,00 m, Bairro NOVO JI-PARANÁ, conforme Ordem de serviço 156/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, se apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5° - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 12 de novembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE SERVICO 001/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018
REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 007/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administra-tivo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORE CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade MENOR PRECO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 007/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto elaboração do projeto e todas as peças técnicas para a obra de "CONSTRUÇÃO DE UBS".

Considerando o apontado pela SESAU, através de email na data de 05/11/2018.

É que remeto a solicitação para o atendimento aos itens plano de trabalho e orçamentos.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 07 de novembro de 2018, às 10:00 hrs, haja vista que se trata de proposta em fase de analise, com prazo definido para atendimento.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 05 de novembro de 2018.

PEDRO CABECA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVICO 002/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018 REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/

SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto acompanhamento a todos os

portais disponibilizados pelos entes Federais, Estaduais e Municipais, para as ações a seguir: Indicação de programas que atendam as necessidades deste município;

Cadastramento de propostas: Solução de pendências;

Ajustes após a aprovação das propostas/convênios:

Acompanhamento de prazos; e

Demais ações que entender necessárias conforme determinado através do projeto básico e contrato firmados entre prefeitura/empresa. Considerando o apontado pelo Ministério do Esporte, através da 3ª diligencia, para a proposta 026120/2018.

É que remeto a solicitação para o atendimento ao item orçamentos.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 12 de novembro de 2018, às 10:00 hrs, haja vista que se trata de proposta em fase de analise, com prazo definido para atendimento. Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 06 de novembro de 2018.

PEDRO CABECA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AM-BIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBI-

LIDADE DE LICENCIAMENTO A Senhora Cleusa Izídio Pereira De Sá. Res dente na RO 135, km 6, Lote 55, Ji-Paraná-RO. CPF nº 290.398.432-87 torna público que requereu à SEDAM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental, em 13/11/2018, a certidão de inexigibilidade de licenciamento.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO A empresa NÉLIO BATERIAS-ME, CNPJ nº

16.922.485/0001-00, localizada na Rua Trinta e Um de Março, nº 1102, Bairro Jardim dos Migrantes, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, em 14/11/2018, pedido de Licença Municipal de Localização (LML) para a atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NO-VOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

> PEDIDO DE LICENCA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A empresa **NÉLIO BATERIAS-ME**, CNPJ n° 16.922.485/0001-00, localizada na Rua Trinta e Um de Março, nº 1102, Bairro Jardim dos Migrantes, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto Secretária Municipal de Meio que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, em 14/11/2018, pedido de Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO A empresa NÉLIO BATERIAS-ME, CNPJ nº 16.922.485/0001-00. localizada na Rua Trinta e Um de Março, nº 1102, Bairro Jardim dos Migrantes, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, em 14/11/2018, pedido de Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE SERVICO 003/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 084/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PRECO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018. Considerando o teor da ORDEM DE SERVICO 084/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a realização de visita "in loco" para elaboração de estudo e aditivo (caso entenda necessário) para a obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE II NO RESIDENCIAL GREEN PARK, processo 1-512/2017, conforme solicitado pela empresa na data de 22/08/2018 (em anexo).

Considerando nova solicitação da empresa para acréscimo e ajuste de serviços, recebida em 09/11/2018.

Considerando a necessidade da execução do objeto em pauta em sua integra.

É que remeto a solicitação para atendimento às duas demandas.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequado e encaminhado a esta Secretaria até a data de 27 de novembro de 2018, até às 10:00 hrs, haja vista que se trata de processo em andamento e contrato de repasse com data definida para término.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avencado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2018.

PEDRO CABECA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planeiamento Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AM-BIENTE EIRELI - EPPAos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML) C. M. DA SILVA RECICLAGEM EIRELI (3M RECICLAGEM), localizado na Rua Plácido de Castro, nº 496 Bairro: Primavera CEP: 76.914-786 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 31.897.212/0001-47, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/11/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Recuperação de materiais plásticos; Coleta de resíduos não perigosos. Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) . M. DA SILVA RECICLAGEM EIRELI (3M RECICLAGEM), localizado na Rua Plácido de Castro, nº 496 Bairro: Primavera CEP: 76.914-786 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 31.897.212/0001-47, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/11/2018, a Licenca Municipal de Instalação para a atividade de Recuperação de materiais plásticos; Coleta de resíduos não perigosos, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) C. M. DA SILVA RECICLAGEM EIRELI (3M RECICLAGEM), localizado na Rua Plácido de Castro, nº 496 Bairro: Primavera CEP: 76.914-786 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 31.897.212/0001-47, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/11/2018, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Recuperação de materiais plásticos; Coleta de resíduos não perigosos, Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/CPL/2018 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/CPL/18, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014.

TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA A VIRADA DO ANO, 2018/2019, ONDE OCORRERÁ NA PRACA ASSIS CANUTO, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, Conforme o Processo Administrativo nº 4225/SEMECE/2018. No valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais). O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 21/11/2018 até às 9h00 do dia 03/12/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 03/12/2018 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet. com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com. br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461-5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 14 de Novembro de 2018.

> Eliabe Leone de Souza Pregoeiro /CPL Dec. 10867/GAB/17



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL **DE JARU**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO, RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/PMJ/2018

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna público os atos da Licitação em epígrafe - Tipo menor preco por empreitada por preco global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Reforma da Ouadra Poliesportiva, Localizada no Distrito de Tarilândia. Realizada a sessão em 09 de novembro de 2018, às 09h00min. Atos da licitação disponíveis no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência. Ou através do e-mail: cpl@iaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

Jaru, 14 de novembro de 2018.

Hiago Lisboa Carvalho Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°073/CPL/2018 Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU.

Processo Administrativo

Nº 1060/SEMSAU/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984. Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/ PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e do disposto no edital e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS E 01 (UM) VEICULO TIPO "MINIVAN", PARÁ ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSI-CAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNI-CAS CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERIN-GUEIRAS - RO, RECURSOS PROVENIEN-TES DAS PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11465.675000/1180-02 E Nº 11465.675000/1180-09 E RECURSOS PRO-VENIENTES DO PROJETO/ATIVIDADE "MANUTENCÃO DO BLOCO VIGILÂN-CIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA" TUDO EM CONFORMIDADES COM TER-MO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICA-ÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTA-RES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00 horas do dia 19/11/2018, Data para abertura de propostas a partir das 09:00 horas do dia 30/11/2018; Inicio da sessão pública de lances: dia 30/11/2018 às 10:00 horas, horário de Brasília/DF, local https:// licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 14 de Novembro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA PORT. N°223/GAB/PMS/2018 Pregoeiro Municipal

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 002/2018 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através do Leiloeiro MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, tor-na a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na na a publico para connecimento dos interessados que fara realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 002/2018, do tipo MAIOR LANCE por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em 28(vinte e oito) dias do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h15min (nove horas e quinze minu-tos) horário local, no pátio da Secretaria de Obras, localizada na Rua Ovalo Pires com Castelo Branco. Visitações dias 26 a 28/11/2018. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com osr. Guilherme. Maiores informações: (69) 3231-2483 ou 3231-2754 ou com o Leiloeiro (69) 99229-6465 ou 98464-9997.

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços n.º009/CPL/2018

Edital nº107/CPL/2018 1.PREÂMBULO

I.PREAMBULO
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, através da Comissão
Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de
interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo de Menor Preço Global, conforme o Edital de Licitação N.º107/CPL/2018 e processo nº 678/2018 regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia 30 de novembro de 2018, às 09h00min, horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeirópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das

empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2. DU ODJE IO DA LICITAÇÃO UCONSTRUIO OBJETO DA LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO NO BARRAÇÃO DE COLETA SELETIVA, COM ÁREA DE 193.37M²; A OBRA ESTÁ LOCALIZADA NA LINHA 20 km 22 - ZONA RURAL, NESTE MUNICIPIO.

3. DA FONTE DE DECUESOS

3. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos ainda que os recursos orçamentários no valor R\$ 8.126,12 (oito mil cento e vinte seis reais e doze centavos) para a contratação de serviços serão tirados na função programática 02.00.00.154510013.2048 elemento de despesas 4.4.90.51. Ficha 182 – obras e instalações provenientes de Recurso PRÓPRIO.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde poderá ser adquirida mediante o recolhimento em DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br para maiores informações pelo telefone (69)3465-1112

Teixeirópolis/RO, 14 de novembro de 2018.

Jean Vieira de Araujo Presidente da CPL Port. 001/GAB/2017 de03/01/2017 Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº: 094/CPL/2018 Edital Nº105/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI – 672/2018

Processo Administrativo nº GI – 0/2/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018

de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e tação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: CÓNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CADERNOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL PO MUNICÍPIO DE TELYELROLIS. PO CESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIROLIS - RO. Estimado no valor de R\$ 27.100,00 (vinte sete mil e cem reais). Processo Administrativo nº GI -672/2018 – Data para cadastro de proposta 16/11/2018 a partir das 09:00h, Até o dia 28/11/2018 Até as 09:00h, data para abertura de propostas dia 28/11/2018 as 09:05h, e inicio da sessão pública: dia 28/11/2018, com início às 12:00h, horário de Brasília – DF, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www. teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de novembro de 2018.

Jean Vieira de Araujo Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018



EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/PMNBO/2018 PROCESSO Nº 1808/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: MEDINA E CUNHA LTDA - EPP

O objeto do presente termo contratual é Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo - Combustivel - Diesel S-500 comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que ituem o Processo nº 1808/2018.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$3.481,40 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão

O pagamento será efetuado da seguinte forma: a cada 30(trinta) dias de fornecim mediante relatório de consumo, sendo que o prazo para pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da expedição do relatório e apresentação da nota fiscal devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos físcais e fazendários, em conformidade com as tasposições deciminadas peiros organs instancios. En actionatos, en comminada com legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ac Municipio de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

02.001.04.122.0005.2.017.3.3.9.0.30.00.00. - 10000 - material de consumo, 04.122.0005.2.017. - manutenção das atividades do gabinete do prefeito, , Nota de Empenho n° 1764/2018.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 dois mil e dezoito), iniciando-se a partir da data de assi na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 85/2018 anexado ao processo administrativo 1808/2018.

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes



EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/PMNBO/2018 PROCESSO Nº 1896/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: MEDINA E CUNHA LTDA - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo - Combustivel - Diesel S-500 comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018, partes integrantes e inseparáveis do mes m o Processo nº 1896/2018.

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$134.960,08 (cento e trinta e quatro mil **novecentos e sessenta reais e oito centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 72/2018. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma: a cada 30(trinta) dias de fornecimento, mediante relatório de consumo, sendo que o prazo para pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da expedição do relatório e apresentação da nota fiscal devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5°, caput, da Lei Federal 8.666/93. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado.

DUIAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.004.12.361.0011.2.040.3.3.9.0.30.00.00. - 10831 - material de consumo, 12.361.0011.2.040. - manutenção do salario educação - quota municipal; 02.004.12.361.0009.1.536.3.3.9.0.30.00.00 - 10000 - material de consumo, 12.361.0010.2.042.3.3.9.0.30.00.00. - 1143 - material de consumo, 12.361.0010.2.042. - manutenção e desenvolvimento do ensino - FUNDEB, Nota de Empenho nº 178/2018, Nota de Empenho nº 1830/2018, Nota de Empenho nº 1830/2018 - NOTA UICÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Carreiro de Carreiro de vigência deste Termo de Carreiro de Carreiro de Carreiro de Sente Carreiro de Car

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), iniciando-se a partir da data de assina na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

demais cláusulas do Contrato nº 86/2018 anexado ao proces istrativo 1896/2018. administrati DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrat DATA: 14.11.2018.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/PMNBO/2018 PROCESSO Nº 1899/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO CONTRATADA: MEDINA E CUNHA LTDA - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é Registro de Preço para eventual e futura aquisição de o object de presente termo comanuat e registio de rieço para eventual e futura aquistição de material de consumo - Combustível - Diesel S-500 comum, Diesel S-10, e Gasolina Comum conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edita de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1899/2018.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$69.996,72 (sessenta e nove mil novecentos o noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 72/2018

Venecuoi a do prega 72/2016

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma: a cada 30(trinta) dias de form o pagamento ser detudado as eguinte forma. A cada o destinado da el folicionemo mediante relatório de consumo, sendo que o prazo para pagamento ocorrerá em até 05 (cinco dias úteis, a partir da expedição do relatório e apresentação da nota fiscal devidamento certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as degislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de su exigibilidade, conforme o art. 5°, caput, da Lei Federal 8.666/93. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo contratado. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação ocorrerá por conta dos recursos consignados ac Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática 02.007.26.782.0013.2.055.3.3.9.0.30.00.00. – 10900 – material de consumo 26.782.0013.2.055. - Manutenção do CIDE; 02.007.15.452.0013.2.052.3.3.9.0.30.00.00 - 10000 - material de consumo, 15.452.0013.2.052. - Manutenção das Vias Urbanas. Nota de Empenho n° 1864/2018, Nota de Empenho n° 1865/2018, Nota de Empenho n° 1866/2018.

DA VIGENCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2015

(dois mil e dezoito), iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, prorrogáve
na forma do art. 572, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 87/2018 anexado ao processo strativo 1899/2018. DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato DATA: 14.11.2018.



Pregão Eletrônico Nº: 095/CPL/2018 Edital N°106/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI - 670/2018A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, através do Pre-

goeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo — SEMECT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONER HP 17 A). Estimado no valor de R\$ 20.741,67 (vinte mil setecentos e quarenta e um real e sessenta e sete centavos). Processo Administrativo nº GI -670/2018 - Data para cadastro de proposta <u>16/11/2018</u> a partir das <u>09:00h</u>, Até o dia <u>28/11/2018</u> Até as <u>09:00h</u>, data para abertura de propostas dia <u>28/11/2018</u> as <u>09:05h</u>, e inicio da sessão pública: dia <u>28/11/2018</u>, com início às 11:00h, horário de Brasília – DF, local www.licita-net.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de novembro de 2018.

Jean Vieira de Araujo Pregoeiro Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018





AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral DIRPF - DIRPJ - rotinas contábis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702